

PARECER – CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG/UDESC)

Processo nº: 48277/2025

Interessado: Jorge Lucas Simões Minella

Assunto: Reconhecimento de Diploma de Doutorado (Ph.D.) – *University of Massachusetts Amherst (EUA)*

Relatoria: Conselheira Geovana Mendonça Lunardi Mendes

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de reconhecimento, no âmbito da UDESC, do diploma de **Doctor of Philosophy (Ph.D.)**, obtido por **Jorge Lucas Simões Minella** junto à *University of Massachusetts Amherst*, nos Estados Unidos da América.

O processo foi devidamente instruído pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), com análise técnica favorável, atestando o atendimento às exigências da **Instrução Normativa nº 004/2024**.

Destaca-se que o processo foi **apreciado e aprovado no âmbito da Comissão do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UDESC)**, que reconheceu a equivalência acadêmica do título ao Doutorado em História ofertado pela instituição.

Registra-se, ainda, que o **candidato formalizou pedido de tramitação em regime de urgência**, devidamente considerado ao longo do processo, em razão de demandas acadêmico-profissionais associadas ao reconhecimento do título.

O processo foi **aprovado ad referendum**, por meio do **Despacho do Reitor nº 175/2026**, constante às fls. 519 dos autos.

II. ANÁLISE

A análise técnica da PROPPG conclui pelo **deferimento do pleito**, destacando que:

- O diploma encontra-se **regularmente emitido, registrado e apostilado**, conforme a Convenção da Haia ;
- Foi apresentada **tese de doutorado completa**, com defesa regularmente realizada e aprovação formal;
- Consta **histórico escolar compatível com formação doutoral**;
- Há **comprovação de produção científica e atividades de pesquisa**;
- A instituição de origem possui **reconhecimento acadêmico internacional consolidado**.

Adicionalmente, a **aprovação no âmbito do PPGH/UDESC** reforça a análise de mérito acadêmico e a equivalência entre a formação obtida no exterior e o programa correspondente na UDESC.

III. VOTO

Diante do exposto, considerando:

- a **regularidade documental do processo**;
- a **análise técnica favorável da PROPPG**;
- a **aprovação pela Comissão do PPGH/UDESC**;
- o **pedido de urgência apresentado pelo interessado**, devidamente justificado;
- a **equivalência acadêmica do título**;
- e a **decisão ad referendum da Reitoria**,

VOTO FAVORAVELMENTE à homologação do reconhecimento do diploma de Doctor of Philosophy (Ph.D.) de Jorge Lucas Simões Minella, emitido pela *University of Massachusetts Amherst (EUA)*, no âmbito da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

IV. CONCLUSÃO

Submeta-se o presente parecer à apreciação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação para **ratificação da decisão ad referendum**, considerando, inclusive, o caráter de urgência do pleito.

Florianópolis, [data da sessão]

Profa. Dra. Geovana Mendonça Lunardi Mendes
Conselheira – Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG/UDESC)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PH3389TK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEOVANA MENDONCA LUNARDI MENDES (CPF: 827.XXX.999-XX) em 15/04/2026 às 10:57:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:55 e válido até 30/03/2118 - 12:34:55.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDgyNzdfNDgzMDhfMjAyNV9QSzDMzODIUSw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00048277/2025** e o código **PH3389TK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG/CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 15 de abril de 2026, após análise do presente processo, aprovou por unanimidade o parecer da relatora, conselheira Geovana Mendonça Lunardi Mendes,, constante às folhas 524 a 525 dos autos.

Prof. Dr. Sérgio Henrique Pezzin
Presidente da CPPG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **72ED4J1P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO HENRIQUE PEZZIN (CPF: 107.XXX.488-XX) em 15/04/2026 às 18:03:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDgyNzdfNDgzMDhfmjAyNV83MkVENEoxUA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00048277/2025** e o código **72ED4J1P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.